



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 072, de 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o Calendário Escolar e Matriz Curricular do Colégio Santa Luzia da Etapa de Ensino - Educação Infantil para o Ano Letivo de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO (CMEL), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Resolução CMEL nº 029 de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Calendário Escolar e Matriz Curricular do Colégio Santa Luzia** da Etapa de Educação Infantil para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O calendário escolar, contempla o quantitativo de dias letivos estabelecido no inciso II do art.31 da LDB e carga horária anual para a educação infantil.

Art. 3º A Matriz Curricular apresenta os requisitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL), aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

Claudiana Dias Santos
Vice-Presidente do CMEL

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Clenira da Silva Borges
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Lídia Tenório da Silva
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Sueli Mamede Lobo Ferreira
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho